

Folha 1040 Proc 075/25

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-5



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**LEI Nº 1.286, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Denomina "Luzia Cheffer de Lima" a via  
pública que menciona e dá outras  
providências.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus  
representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada "Rua Luzia Cheffer de Lima" a via pública localizada em Afonso Arinos, 2º Distrito do Município, com 156,00 m (cento e cinquenta e seis metros) de extensão, por 4,00 m (quatro metros) de largura, a qual tem início em área de quem de direito, nas coordenadas geográficas S 22º00'28" e O 43º19'26.11", e término também em área de quem de direito for, nas coordenadas geográficas S 22º00'28,98" e O 43º19'28,87".

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**

**Prefeito**